



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

E-mail: prefeiturarb@ig.com.br

LEI Nº 08/2014

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA
O CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM.*


SANDRO ROGÉRIO SALA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o Cargo de Técnico de Enfermagem, com vencimentos fixados na escala de referência 11-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem preenchidas por concurso público.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 03 de março de 2014.


SANDRO ROGÉRIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.


ANTONIO CARLOS MÁXIMO
Secretário de Administração